
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 038/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 017/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, em conformidade com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, prolatada no processo nº 217.230-3/2018.

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o senhor **JOSE BENEDITO DA SILVA** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de agricultura,** na função de **trabalhador braçal** sob a matrícula 806, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18,** admitido através de concurso público sob o decreto nº 782/1998, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “b” da CRFB/88 c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004,** com proventos mensais **proporcionais–média Aritmética,** (cf. processo administrativo nº 123-A/2018).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única.....	RS 954,00
------------------------------	-----------

(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/03/2018.

Duas Barras, 07 de novembro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:617D55A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/11/2019. Edição 2515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>